



DECRETO Nº 68/2026

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a ICARAI INDIO DO BRASIL PISSAIA, a partir de 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 07 de abril de 2026.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 68/2026**

DECRETO Nº 68/2026

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a ICARAI INDIO DO BRASIL PISSAIA, a partir de 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 07 de abril de 2026.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:99E73994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2026. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>